

CERTIDÃO

ANA MARCIA MUNIZ, Diretora Parlamentar da Câmara Municipal de Itanhaém/SP, CERTIFICO, atendendo requerimento de autoria do Vereador Rutinaldo Bastos, que, o “Código de Edificações e Instalações do Município de Itanhaém” foi encaminhado à esta Casa de Leis pelo Executivo em 13 de setembro de 2024 por meio do Ofício GP 403/2024 sendo protocolado sob processo eletrônico nº 2107/2024, e tomando a forma de Projeto de Lei Complementar sob nº 07, de 2024. Tendo sido apresentado no Expediente do Senhor Prefeito da 137ª Sessão Ordinária, em 16 de setembro de 2024, seguiu para as Comissões Permanentes, para deliberação na 23ª Reunião, realizada em 26 de setembro de 2024, as quais decidiram, por unanimidade de seus membros, que, pela complexidade da matéria, haveria a necessidade de maior estudo, diversas reuniões e de consultas públicas, ocasião em que deliberou-se sobre o envio do ofício nº 12/2024/CP/CMI ao Chefe do Executivo, solicitando cópia do estudo prévio da elaboração da matéria e comprovação da participação social no planejamento urbano. Retornando o Projeto de Lei Complementar à 24ª Reunião das Comissões Permanentes em 10 de outubro de 2024, ainda sem a devolutiva da Prefeitura, deliberou-se também, em solicitar informações à Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itanhaém - AEAI e à Associação Comercial de Itanhaém – ACAI. Projeto de

Lei Complementar retorna para deliberação na 27ª Reunião das Comissões Permanentes em 31 de outubro de 2024, com a devolutiva do Chefe do Executivo, através do ofício GP 443/2024, datado de 16 de outubro de 2024, previamente encaminhado aos Senhores Vereadores para ciência. A reunião contou com a presença do Presidente da Câmara Municipal e dos representantes da ACAI e da AEAÍ que, após a explanação de dispositivos da Lei Complementar, entregou relatório do estudo elaborado pela associação sobre a referida norma. Em 4 de novembro, os Vereadores da Câmara Municipal, juntamente com a Presidência da Casa, se reuniram nesta Casa de Leis com os representantes da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal para esclarecimentos sobre a matéria. O Projeto de Lei Complementar nº 07, de 2024 encontra-se nas Comissões Pertinentes para análise e parecer. E por ser expressão da verdade, expeço a presente certidão que vai assinada por mim. Câmara Municipal de Itanhaém, 18 de novembro de 2024.

ANA MARCIA MUNIZ
Diretora Parlamentar

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 310037003000370035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANA MARCIA MUNIZ** em 18/11/2024 17:08

Checksum: **51D36AD830FC9EEF491A06A883C10882497A15F1C82719C4C30894E3B971CF28**

Assinado eletronicamente por **RUTINALDO BASTOS** em 18/11/2024 17:35

Checksum: **4FB0A95E3440F73CF935EDB19FA51458D1DEDBDFF5B5CB73E74FE7B17DE5B475**